

ATA Nº. 21/2014

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 08 DE
OUTUBRO DE 2015.-----**

- - - Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Sousa Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificado do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivos profissionais, tendo de seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarada aberta a reunião pelas dez horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente após saudar todos os presentes e deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para oferecer ao Sr. Presidente da Câmara uma das edições do Jornal denominado de “O Landreiro”, que em 1918 foi construído por José Fragoso, em S. Pedro da Torre, Valença.-----

Seguidamente, para referir que na próxima reunião deste executivo trará, por escrito, a proposta “10/10” apresentada, oralmente, em 2013. Consiste num projeto através do qual os comerciantes de Valença aderentes ao mesmo, num dado dia 10 do ano, coloquem à disposição da população produtos pelo preço de 10€ (dez euros), tornando o comércio mais atrativo e apelativo. -----

ATA Nº. 21/2014

Prosseguindo, o Sr. Vereador Diogo Cabrita passou a apresentar as seguintes propostas, tendo procedido à respetiva leitura: “Funâmbular”; “António Serer” e “Café e uma Bala”. -----

Relativamente ao “Funâmbular”, referiu que o membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram esta proposta, oralmente, numa reunião pretérita, tendo-a formalizado hoje por escrito. Seguidamente, referiu que Unir Valença com Tui é uma ideia preconizada pela equipa que atualmente dirige o Município de Tui. A construir-se um evento visível mediaticamente, como sendo o “Funâmbular”, arte de espetáculo, que consiste em caminhar sob um cabo suspenso, o qual atrai multidões pela aparência de risco e pela dificuldade de tarefa desenvolvida, ir-se-ia de encontro com essa ideia preconizada. -----

Prosseguindo, referiu que fez chegar ao Sr. Presidente da Câmara, por email, a proposta de criação de um “Museu da Fantasia com quadros de António Serer” e que, hoje, passará a formalizar. Foram depositários desta promessa e da oferta da dádiva da obra de pintura sobre fantasia de António Serer, que sendo um património que pressupõe a existência de um espaço, propõe a criação de um museu da fantasia para a exposição dos seus quadros. -----

Por último, para referir que, durante muito tempo defendeu e continua a defender, Valença carece de algo que a identifique do ponto de vista gastronómico, pelo que apresentam a proposta de “Um Café e um Bala”, que consiste na criação de um doce de Valença, que venha a ter projeção nacional, sugerindo, para o efeito, a realização de um concurso de culinária e a estruturação de um bolo, com a forma de um bala. --

- Do Sr. Vereador Manuel Lopes para, após decorridos dois anos desde a tomada de posse do atual executivo, agradecer a colaboração de todos os seus membros que sempre se mostraram disponíveis e pautaram pelas criticas construtivas. Denota-se colaboração, dedicação, afeto e camaradagem e verificou-se que, na sua parca experiência nas vezes em que dirigiu as reuniões de Câmara, os mesmos foram exímios no seu comportamento e compreensão, tendo-o agradecido publicamente. Em suma, verifica-se um balanço positivo de todos os seus membros. -----

ATA Nº. 21/2014

- Da Vereadora Sr^a. Anabela Rodrigues para questionar se, relativamente às propostas que apresentaram, serão agendadas para a próxima reunião de Câmara. -----

Finalizadas as intervenções, o Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que as propostas apresentadas por escrito serão agendadas para a próxima reunião de Câmara. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Manuel Lopes referiu que o trabalho que o atual executivo tem desenvolvido, nos dois últimos anos, vai ter continuidade com a mesma determinação e energia. -----

Por último, deu conhecimento de que no passado dia 05 de outubro, a Candidatura a Património da Humanidade foi apresentada, em Lisboa, ao Júri da UNESCO. Acrescentou que no próximo dia 19 do corrente mês, em Valença, irá decorrer uma reunião com os Concelhos de Almeida e Marvão que solicitaram a sua adesão ao processo de candidatura de Valença. -----

Informou que existe a possibilidade de a “Association Vauban”, abrir a inscrição na lista da Unesco, em França, a extensão da própria, a candidatura a outras fortalezas a nível mundial. Atualmente possui doze fortalezas classificadas e está interessada em alargar essa rede a outras fortalezas a nível mundial. Em Portugal o desafio foi lançado a Valença e a Almeida. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia vinte e quatro de setembro corrente findo, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

Os Srs. Vereadores Elisabete Domingues e Diogo Cabrita não tomaram parte nesta deliberação por não terem estado presentes nessa mesma reunião. -----

PONTO 2 - IGF - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RELATÓRIO Nº 2232/2014:- Tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,

ATA Nº. 21/2014

remeter para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

AUSENCIA DE UM VEREADOR: O Sr. Vereador Mário Rui Oliveira ausentou-se da reunião quando os trabalhos da mesma iam neste ponto, não tendo regressado. ----

PONTO 3 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A UNIVERSIDADE DO MINHO:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração que seguidamente se transcreve:- -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
O MUNICÍPIO DE VALENÇA,
E UNIVERSIDADE DO MINHO**

A **Universidade do Minho**, sita no Largo do Paço, 4704-553 Braga, pessoa coletiva nº 502 011 378, daqui por diante designada UMinho, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor Prof. Doutor Rui Vieira de Castro, e

O **Município de Valença**, sito na Praça da República, 4930-702 Valença, pessoa coletiva nº 506 728 897, daqui por diante designado MV, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes.

Considerando de mútuo interesse para a prossecução dos respetivos objetivos o estabelecimento de formas de cooperação conjunta, acordam na celebração do presente Protocolo de Cooperação, nos termos e com os fundamentos seguintes.

Artigo 1º
Objetivos

A UM e MV, comprometem-se a colaborar entre si tendo em vista a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação de cariz prático ou profissionalizante de estudantes do Mestrado em Geografia da UM, por via da sua integração em equipas responsáveis por estudos e projetos de reconhecido interesse para ambas as partes, disponibilizando para o efeito e na medida das possibilidades de cada uma, os recursos tidos como necessários.
- b) Dinamizar o intercâmbio de ideias, conhecimentos e experiências decorrentes da prossecução dos fins específicos de cada um dos outorgantes, com particular incidência nas áreas da geografia, da gestão dos recursos hídricos, da gestão e ordenamento do território, do planeamento de áreas de montanha, ribeirinhas,

ATA N.º 21/2014

urbanas e rurais, da conservação e educação ambiental, e de projetos de desenvolvimento regional e local.

Artigo 2º
Realização de Estágios

O objetivo do presente protocolo tem em vista a realização de estágios ou trabalhos de projetos, de cariz prático, por parte dos estudantes do Mestrado em Geografia.

1. O MV compromete-se a apresentar propostas de estágios e trabalhos de projeto, enquadradas nos objetivos definidos no artigo 1º, com indicação das temáticas de trabalho, do número de alunos a envolver e dos supervisores do MV que acompanharão o desenvolvimento desses trabalhos.
2. A UM compromete-se a avaliar se essas propostas de estágios e trabalhos de projeto se enquadram nos objetivos de aprendizagem e nas competências a adquirir no Mestrado em Geografia e, nesse caso, a divulgá-las junto dos alunos deste projeto de ensino, selecionando os candidatos com o perfil mais adequado bem como os docentes do Departamento de Geografia que procederão à orientação desses trabalhos.
3. O início e duração dessas atividades serão determinados anualmente e por comum acordo entre a UM e o MV.
4. Sempre que possível, o MV procurará que estas colaborações se façam no âmbito de estágios remunerados.
5. As normas regulamentadoras dos estágios estão definidas em regulamento próprio do Departamento de Geografia da UM e fazem parte integrante desta adenda, em anexo à mesma.

Artigo 3º
Gestão do Protocolo

1. A gestão do protocolo será efetuada por um representante de cada uma das partes outorgantes.
2. No caso da UM será o Diretor do Departamento de Geografia em exercício.
3. No caso do MV, será o respetivo Presidente da Câmara.
4. Esta gestão pode integrar, ainda, outros representantes das instituições signatárias.

Artigo 4º
Supervisão

ATA Nº. 21/2014

1. A supervisão do estágio é realizada conjuntamente pelos representantes nomeados pela UM e pelo MV.
2. O supervisor do estágio no MV deverá acompanhar regularmente todo o trabalho do estudante e contribuir para que ele retire o maior proveito desse tempo de aprendizagem.
3. O programa de trabalhos será desenvolvido nas instalações do MV.
4. No final do estágio, será emitido um parecer por parte do MV, com uma breve avaliação do trabalho desenvolvido pelo estudante.
5. Caberá às entidades referidas no art.º 3º, apreciar e decidir quaisquer assuntos que sejam suscitados no âmbito do presente Protocolo.

Artigo 5º

Vigência, Revisão e Denúncia

1. A presente Adenda produz efeito imediatamente após a assinatura pelos representantes das duas instituições, vigorando enquanto vigorar o protocolo de cooperação celebrado entre os outorgantes.
2. Durante o prazo da vigência poderão ser introduzidas alterações a esta adenda por acordo das partes outorgantes.
3. Qualquer das partes poderá denunciar a presente Adenda com antecedência mínima de sessenta dias sobre a pretendida data de cessação.

Artigo 6º

Litígio

As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir no desenvolvimento do presente Acordo.

Braga, de 201 . Pelo Município de Valença O Presidente (Jorge Salgueiro Mendes) Pela Universidade do Minho O Vice-Reitor (Prof. Doutor Rui Vieira de Castro)”.-----

PONTO 4 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A UNIVERSIDADE DO MINHO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração que seguidamente se transcreve:- -----

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A UNIVERSIDADE DO MINHO

No âmbito do protocolo de cooperação firmado entre o Município de Valença, adiante desig-

ATA Nº. 21/2014

nado por MV, sito na Praça da República, 4930-702 Valença, pessoa coletiva nº 506 728 897, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, e a Universidade do Minho, adiante designada por UM, com sede no Largo do Paço, em Braga, pessoa colectiva nº. 502011378, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Magalhães Cunha, é livremente acordada esta adenda, nos termos e com os fundamentos seguintes:

Artigo 1º
Objetivos

1. O objetivo específico da presente adenda é a realização de um estágio de cariz prático por parte do estudante do Mestrado em Geografia, Nelson António da Costa Narciso Labrujó.
2. As normas regulamentadoras do estágio, em anexo, fazem parte integrante desta adenda.
3. O estágio será desenvolvido nos Serviços de Informação Geográfica do MV.
4. O estágio decorrerá de ___/___/2015 a ___/___/2016.
5. O horário do estágio será o dos Serviços de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 16h00 com 30-min de almoço, exceto nos dias e horários acordados, nos quais a aluna se deslocará à UMinho, onde terá acompanhamento do orientador do Mestrado.

Artigo 2º
Seguro

5. O aluno Nelson António da Costa Narciso Labrujó encontra-se abrangida pelo Seguro Escolar no local e pelo período do estágio.
6. A Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Escolar (Fidelidade Mundial, apólice nº ES50001712), em anexo, faz parte integrante deste protocolo.

Artigo 3º
Gestão do Protocolo

4. A gestão do protocolo será efetuada por um representante de cada um dos outorgantes.
5. No caso da UMinho será o Diretor do Departamento de Geografia em exercício, atualmente o Prof. Dr. António Vieira.
6. No caso do MV, será o Sr. Presidente da Câmara Jorge Salgueiro Mendes.
7. Esta gestão pode integrar, ainda, outros representantes das instituições signatárias.

Artigo 4º
Supervisão

1. A supervisão do estágio é realizada conjuntamente por um docente doutorado do Departamento de Geografia., a Profa. Dra. Paula Cadima Remoaldo, em articulação com um profissional do MV, Eng ____.
2. O supervisor do estágio no MV deverá acompanhar regularmente todo o trabalho da estudante e contribuir para que ela retire o maior proveito desse tempo de aprendizagem.

ATA Nº. 21/2014

3. O programa de trabalhos será desenvolvido nos moldes que o MV considere mais adequados.
4. No final do estágio, será emitido um parecer por parte do Supervisor do Estágio no MV, com um uma breve avaliação do trabalho desenvolvido pela estudante.
5. Caberá às entidades referidas no art.º 4º, apreciar e decidir quaisquer assuntos que sejam suscitados no âmbito do presente Protocolo.

Artigo 5º***Vigência, Revisão e Denúncia***

1. A presente adenda produz efeito imediatamente após a assinatura pelos representantes das duas instituições, vigorando pelo tempo do estágio.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o presente protocolo com antecedência mínima de sessenta dias sobre a pretendida data de cessação.

Artigo 6º***Litígio***

As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir no desenvolvimento do presente Protocolo.

Artigo 7º***Confidencialidade***

Impende sobre a UMinho e sobre o estudante Nelson António da Costa Narciso Labrujó a obrigação de garantir a confidencialidade sobre toda a informação a que tenham acesso, nomeadamente a profissional, comercial, científica e de investigação.

Artigo 8º***Litígio***

As partes comprometem-se a resolver de forma amigável qualquer litígio que possa surgir no desenvolvimento do presente Acordo.

Braga, de de 201 . Pelo Município de Valença O Presidente (Jorge Salgueiro Mendes) Pela Universidade do Minho O Vice-Reitor (Prof. Doutor Rui Vieira de Castro)”.-----

PONTO 5 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015-2016:- Foi presente a informação da Técnica Superior de Ação Social para a atribuição dos seguintes auxílios económicos referente ao pré-escolar, 1º e 2º ciclo para o ano letivo de 2015/2016 de acordo com o quadro que se segue: -----

EB 1 - ARÃO				
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ARTIMIRA ANDREA SMEU ALVES	A	13,00 €	0,00 €
2	BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €

ATA Nº. 21/2014

3	CARLA RAFAELA FERNANDES PINTO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
4	CELINIA ARAÚJO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
5	DÉBORA FERNANDES DA COSTA	A	13,00 €	0,00 €
6	DIANA ISABEL FERNANDES PINTO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
7	DUARTE RODRIGUES AFONSO	A	13,00 €	0,00 €
8	GABRIELA DO PAÇO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
9	HENRIQUE ANTÓNIO POPIK SOUTO	A	13,00 €	0,00 €
10	IAN RODRIGO VELLOSO CIRNES DE CASTRO	A	13,00 €	0,00 €
11	JOÃO JOSÉ LIMA SILVA	A	13,00 €	0,00 €
12	LEANDRO POITEVIN ALVES MEIRELES	A	13,00 €	0,00 €
13	MARIANA LAMEIRA GACHINEIRO	A	13,00 €	0,00 €
14	MÁRIO MANUEL FIGUEIRA MARQUES DE ALMEIDA	A	13,00 €	0,00 €
15	PAULO JORGE VALE CERQUEIRA	A	13,00 €	0,00 €
16	ROBERTO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
17	RÚBEN RIBEIRO ALVES	A	13,00 €	0,00 €
18	SOFIA LEONOR RODRIGUES MESQUITA	A	13,00 €	0,00 €
19	TIAGO ALBERTO TRISTÃO DE AZERDO	A	13,00 €	0,00 €
20	BEATRIZ DE BARROS ESTEVES	B	6,50 €	0,73 €
21	BEATRIZ MARINHO SOARES	B	6,50 €	0,73 €
22	CAROLINA DE SOUSA BOUÇÓS	B	6,50 €	0,73 €
23	CINTIA DOS SANTOS RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
24	DAVIDE PEIXOTO DE SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
25	LARA MARQUES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
26	LEONOR MARQUES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
27	LUANA TEIXEIRA MORGADO	B	6,50 €	0,73 €
28	LUÍS FILIPE LOPES DA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
29	PEDRO DANIEL DO PAÇO BARROS	B	6,50 €	0,73 €
30	RODRIGO DA SILVA DIAS	B	6,50 €	0,73 €
31	RODRIGO ESTEVES PINTO	B	6,50 €	0,73 €
32	RODRIGO SANTOS LIMA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – ARÃO

ATA Nº. 21/2014

CANTINA			
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	CÉSAR CLAÚDIO TORRES DA SILVA	A	0,00 €
2	GONÇALO FERNANDES DA COSTA	A	0,00 €
3	IRIS GOMES PEDROSA	A	0,00 €
4	LILIANA GOMES PEIXOTO	A	0,00 €
5	PEDRO MIGUEL VALE CERQUEIRA	A	0,00 €
6	RAFAEL GUEDES DE FARIA	A	0,00 €
7	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	B	0,73 €
8	DUARTE SALGUEIRO SANCHES	B	0,73 €
9	LEONOR DA SILVA DIAS	B	0,73 €
10	MARIANA SANTOS LIMA	B	0,73 €
11	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	B	0,73 €

EB 1 – PASSOS CERDAL				
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR				
	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	AIRES AFONSO DIAS LIMA	A	13,00 €	0,00 €
2	AIRES CUNHA RIBEIRO	A	13,00 €	0,00 €
3	ANDREIA CARINA ALONSO PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
4	CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES	A	13,00 €	0,00 €
5	CAROLINA GOMES SOUTO	A	13,00 €	0,00 €
6	DANIEL CÂNDIDO FERNANDES HENRIQUES	A	13,00 €	0,00 €
7	DIANA FILIPA SOUSA SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
8	DINIS DA CUNHA FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
9	DIGO DA COSTA TEIXEIRA	A	13,00 €	0,00 €
10	HUGO VAZ FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
11	JESSICA ALEXANDRA DA ROCHA RODRI- GUES	A	13,00 €	0,00 €
12	JESSICA LETICIA DA COSTA TEIXEIRA	A	13,00 €	0,00 €
13	LARA ARAÚJO FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
14	LUÍS FILIPE ARAÚJO FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
15	MATILDE ISABEL SANTOS CUNHA	A	13,00 €	0,00 €
16	RUBEN DO CARMO MACEDO	A	13,00 €	0,00 €

ATA Nº. 21/2014

17	SARA SOFIA DIAS LIMA	A	13,00 €	0,00 €
18	SIMÃO BARBOSA DA SILVA ALVES	A	13,00 €	0,00 €
19	TIAGO DO CARMO MACEDO	A	13,00 €	0,00 €
20	VITOR HUGO VILAR DIAS	A	13,00 €	0,00 €
21	ANA RITA VENADE VAZ	B	6,50 €	0,73 €
22	BRUNO DANIEL ALVES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
23	CLARA FERNANDES BARBOSA	B	6,50 €	0,73 €
24	DAILA DE CALDAS CAL	B	6,50 €	0,73 €
25	DIOGO FREIRE MARINHO	B	6,50 €	0,73 €
26	ÉRICA DA SILVA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
27	GABRIEL FERNANDES AREIAS	B	6,50 €	0,73 €
28	ISABEL TEIXEIRA ALPOIM	B	6,50 €	0,73 €
29	LEONARDO FERNANDES SOARES	B	6,50 €	0,73 €
30	LILIANA COSTA RIBEIRO	B	6,50 €	0,73 €
31	LUÍS EDUARDO DA SILVA BARROS	B	6,50 €	0,73 €
32	MANUEL ANDREI VEIRA STOICA	B	6,50 €	0,73 €
33	MARA RODRIGUES TEIXEIRA	B	6,50 €	0,73 €
34	MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
35	MARTA RODRIGUES DA CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
36	MATILDE FERREIRA ROCHA	B	6,50 €	0,73 €
37	MIGUEL BRITO LOUREIRO	B	6,50 €	0,73 €
38	RODRIGO JOAQUIM DE SOUSA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
39	RUBEN RODRIGUES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
40	SOFIA VIEIRA MARTINS	B	6,50 €	0,73 €
41	TOMÁS ROCHA RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
42	VÍTOR EMANUEL GOMES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE CERDAL**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	BEATRIZ MARLENE ANDREZ RELVAS	A	0,00 €
2	DAVID SOUSA PEREIRA	A	0,00 €
3	FÁBIO DIAS LIMA	A	0,00 €
4	IRINA CRISTINA DA CUNHA SILVA	A	0,00 €
5	LUCAS DA SILVA RAMOS	A	0,00 €
6	LUÍS MANUEL DA ROCHA RODRIGUES	A	0,00 €

ATA Nº. 21/2014

7	ANDRÉ VAZ ALVES	B	0,73 €
8	LEONOR MONTEIRPO PALHARES	B	0,73 €
9	MARCO LIMA CUNHA	B	0,73 €
18	NURIA ABREU GONÇALVES	B	0,73 €
19	RAFAE LA CERQUEIRA ALVES	B	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE FONTOURA**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	GABRIEL JOSÉ PACHECO PAULO	A	0,00 €
2	TIAGO AMORIM FERNANDES BARBOSA	A	0,00 €
3	LARA RODRIGUES DA CUNHA	B	0,73 €
4	MARIA ARIANA MARINHO PEREIRA	B	0,73 €
5	MARIANA DOS ANJOS MOTA COSTA	B	0,73 €
6	MAURO CUNHA ALVES	B	0,73 €

E B 1 – FRIESTAS**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANDRÉ PASSOS AFONSO	A	13,00 €	0,00 €
2	GABRIEL COSTA SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
3	GONÇALO ALVES ACRDOSO	A	13,00 €	0,00 €
4	JOANA BARBOSA COSTA	A	13,00 €	0,00 €
5	RUI MIGUEL GONÇALVES DOMINGUES	A	13,00 €	0,00 €
6	ARIANA MARTIM ALVÁRO	B	6,50 €	0,73 €
7	CAROLINA MARTINS CASTRO	B	6,50 €	0,73 €
8	DÉBORA ALVES GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
9	ELIANA CAROLINA SOUSA ALVES	B	6,50 €	0,73 €
10	FÁBIO FREIRE ARAÚJO	B	6,50 €	0,73 €
11	FRANCISCA MARTINS ÁLVARO	B	6,50 €	0,73 €
12	INÊS DA COSTA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
13	LETICIA ESTEVES MORGADO	B	6,50 €	0,73 €
14	MARCOS COSTA GOMES	B	6,50 €	0,73 €
15	NATÉRCIA GUEDES FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €

ATA Nº. 21/2014

16	SALVADOR JOSÉ TAVARES DA RUSSA	B	6,50 €	0,73 €
17	TOMÁS MESQUITA JOSELLI	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE FRIESTAS**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO	
			Refeição	
1	LUANA FILIPA R. GONÇALVES DA CUNHA	A	0,00 €	
2	NICOLAS REINALDO DE SOUZA GONÇALVES	A	0,00 €	
3	AFONSO ESTEVES MARTINS	B	0,73 €	
4	DORA ISABEL MARTINS RIBAS	B	0,73 €	
5	LEONOR PINTO GONÇALVES	B	0,73 €	
6	LETICIA FREIRE ARAÚJO	B	0,73 €	
7	MIGUEL ALEXANDRE SILVA COSTA	B	0,73 €	
8	SÉRGIO RENATO ESTEVES MORGADO	B	0,73 €	
9	VALENTIM ALVES GONÇALVES	B	0,73 €	

EB 1 – GANDRA**CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO ALUNO
			Material	Refeição
1	ALEXANDRA VITÓRIA	A	13,00 €	0,00 €
2	DANIEL EDUARDO LEMOS GRAVATO	A	13,00 €	0,00 €
3	DAVID MACEDO DE SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
3	LÚCIA ISABEL SOUSA PONTE	A	13,00 €	0,00 €
4	BEATRIZ MARTINS BARROS	B	6,50 €	0,73 €
5	CAROLINA MARTINS FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
6	GABRIELA PEREIRA COSTA	B	6,50 €	0,73 €
7	MATEUS GONÇALVES MARTINS	B	6,50 €	0,73 €
8	MICAEL AMORIM ROCHA	B	6,50 €	0,73 €
9	RODRIGO MIGUEL DA SILVA MOURA SIEIRO	B	6,50 €	0,73 €
10	RUTE FILIPA DE JESUS SILVA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA DE GANDRA**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO	
			Refeição	

ATA Nº. 21/2014

1	GUSTAVO PEREIRA AFONSO	A	0,00 €
2	JOÃO LUÍS ALVES MARQUES	A	0,00 €
3	MARIANA SOFIA MARTINS GONÇALVES	A	0,00 €
4	PATRÍCIA LEMOS GRAVATO	A	0,00 €
5	LUCAS JOSÉ BENTO PEREIRA	B	0,73 €
6	SANTIAGO DE ARAÚJO EVANGELISTA	B	0,73 €
7	RAFAELA VARANDAS ABREU	B	0,73 €

EB 1 – GANFEI
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANDRÉ FILIPE ALVES TEIXEIRA	A	13,00 €	0,00 €
2	CLÁUDIA SOFIA FERNANDES PAÇO	A	13,00 €	0,00 €
3	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
4	LEANDRO JÚNIOR BARBOSA DE SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
5	MARIANA OLIVEIRA VIANA	A	13,00 €	0,00 €
6	CLÁUDIO AFONSO CONRARIA	B	6,50 €	0,73 €
7	DIOGO MARQUES SOUTELO	B	6,50 €	0,73 €
8	MIRIAM ALEXANDRA MONTENEGRO AZEVEDO	B	6,50 €	0,73 €
9	RODRIGO MENDES PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – GANFEI
CANTINA

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	DAVID ALVES TEIXEIRA	A	0,00 €
2	JOANA RODRIGUES PEREIRA	A	0,00 €
3	MARTIM VARANDAS DE SÁ	A	0,00 €
4	MIGUEL PEREIRA VARAJÃO		

EB 1 – S. PEDRO DA TORRE
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
--	--------------	----------------------	---	---

ATA Nº. 21/2014

1	BEATRIZ DANTAS BARBOSA	A	13,00 €	0,00 €
2	EVA SOUSA LOPES FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
3	LILIANA FILIPA SANTOS ESTEVES	A	13,00 €	0,00 €
4	LUÍS ALEXANDRE LOURENÇO PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
5	MATILDE ALEXANDRA MENDES SILVA	A	13,00 €	0,00 €
6	MIGUEL ALEXANDRE DOMINGUES SOUTO	A	13,00 €	0,00 €
7	MILTON ALEXANDRE PAULO SOUSA	A	13,00 €	0,00 €
8	RAFAEL MARTINS GONÇALVES	A	13,00 €	0,00 €
9	RICARDO MOTA BARBOSA	A	13,00 €	0,00 €
10	RODRIGO RIBEIRO LOPES	A	13,00 €	0,00 €
11	VERÓNICA ALVES AMORIM	A	13,00 €	0,00 €
12	XAVIER ALVES AMORIM	A	13,00 €	0,00 €
13	ANNA VALENTINA RAMALHO MYKYTYUK	B	6,50 €	0,73 €
14	ESTELA DE SOUSA CORREIA	B	6,50 €	0,73 €
15	HUGO AMORIM FIÚZA FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
16	INÊS DIAS PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
17	JOANA BEATRIZ MENDES SILVA	B	6,50 €	0,73 €
18	JOANA CRISTINA SILVA PEREIRA	B	6,50 €	0,73 €
19	LEORNARDO AMORIM GOMES	B	6,50 €	0,73 €
20	MARIA GUIA DA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
21	MARIANA SILVA DE SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
24	MIGUEL MARTINS COSTA	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA - S. PEDRO DA TORRE

CANTINA

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ANTÓNIO JOSÉ GUERRA DE CASTRO	A	0,00 €
2	JOEL SOUSA DA CUNHA	A	0,00 €
3	MICAELA ALVES AMORIM	A	0,00 €
4	VICTÓRIA FERNANDA FONTAN GOMES	A	0,00 €
5	BEATRIZ ALEXANDRA FILIPE ESTEVÃO	B	0,73 €
6	DÉBORA ARAÚJO SOARES	B	0,73 €
7	FRANCISCA SÁ CONDE	B	0,73 €
8	GONÇALO GONÇALVES DA SILVA	B	0,73 €

ATA Nº. 21/2014

9	LEANDRO FILIPE ESTEVÃO	B	0,73 €
10	LEONOR MOTA BARBOSA	B	0,73 €
11	SALVADOR FERRIRA OSAROEJOR	B	0,73 €

EB 1 – VALENÇA
CANTINA/ MATERIAL ESCOLAR

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO Material	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	ADRIANA DOS SANTOS REBELO	A	13,00 €	0,00 €
2	ADRIANA FREITAS GONÇALVES	A	13,00 €	0,00 €
3	ALEXANDRA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
4	ALINA JÉSSICA BARBU	A	13,00 €	0,00 €
5	ANTÓNIO CARDOSO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
6	ANTÓNIO MANUEL GABRIEL FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
7	ARIANA MIRANDA MARTINS	A	13,00 €	0,00 €
8	BEATRIZ MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
9	BRUNA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
10	CLAUDIU CONSTANTIN BARBU	A	13,00 €	0,00 €
11	DANIEL GOMES ROSÁRIO	A	13,00 €	0,00 €
12	DAVID DE LOS SANTOS DOS SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
13	DAVID FERNANDO LIMA	A	13,00 €	0,00 €
14	DAVID MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
15	DIEGO MARINHO PINHEIRO	A	13,00 €	0,00 €
16	DIEGO FERNANDEZ PINHEIRO	A	13,00 €	0,00 €
17	DIOGO MIGUEL RODRIGUES CARNEIRO	A	13,00 €	0,00 €
18	EDUARDO JOSÉ RIBEIRO MARTINS	A	13,00 €	0,00 €
19	FRANCISCO FILIPE DA SILVA ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
20	GABRIEL MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
21	GONÇALO BARROS FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
22	INÊS PEREIRA DA SILVA	A	13,00 €	0,00 €
23	ISRASEL MONTEIRO DA SILVA JOÃO	A	13,00 €	0,00 €
24	JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE	A	13,00 €	0,00 €
25	JOSUE RODRIGUES DE ANDRADE	A	13,00 €	0,00 €
26	LEANDRO LARANJEIRA PEDREIRA FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €

ATA Nº. 21/2014

27	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	A	13,00 €	0,00 €
28	LEONARDO CAMPOS PINTO	A	13,00 €	0,00 €
29	LILIANA SOARES MAIA SILVA PEREIRA	A	13,00 €	0,00 €
30	MARGARIDA ALVES SANTEJO	A	13,00 €	0,00 €
31	MARGARIDA GONÇALVES FERNANDES	A	13,00 €	0,00 €
32	MARIA DE LURDES OLIVEIRA RODRIGUES	A	13,00 €	0,00 €
33	MARIA GEORGINA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
34	MARIA DE JESUS VIEIRA GOMES	A	13,00 €	0,00 €
35	MARIA NICOLLE PESSOA AQUINO	A	13,00 €	0,00 €
36	MARIA RIBEIRO MARTINS	A	13,00 €	0,00 €
37	MARIANA FARIA PARENTE	A	13,00 €	0,00 €
38	MARIANA RODRIGUES CARNEIRO	A	13,00 €	0,00 €
39	MARTIM JOSÉ GOMES SOARES	A	13,00 €	0,00 €
40	MICHEL GERASIMOV OPRYSJKO	A	13,00 €	0,00 €
41	MOISÉS DA SILVA VIEIRA	A	13,00 €	0,00 €
42	NUNO MIGUEL MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
43	PEDRO MONTEIRO DA SILVA JOÃO	A	13,00 €	0,00 €
44	RAFAEL GUILHERME DE SOUSA CAPELAS	A	13,00 €	0,00 €
45	RODRIGO BRITO MEIRA DIAS	A	13,00 €	0,00 €
46	SORAIA MONTEIRO ROSSIO	A	13,00 €	0,00 €
47	TIAGO RAFAEL PEREIRA COSTA FERREIRA	A	13,00 €	0,00 €
48	ANA CAROLINA PACHECO DE FREITAS	B	6,50 €	0,73 €
49	ANA LUÍSA ADORNO CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
50	ANA RITA DIAS VICENTE BAPTISTA	B	6,50 €	0,73 €
51	ANRÉ FILIPE DA SILVA VIEIRA	B	6,50 €	0,73 €
52	BIANCA RODRIGUES PAIS	B	6,50 €	0,73 €
53	CAETANA NASCIMENTO COVAS	B	6,50 €	0,73 €
54	CAROLINA DA CUNHA BERGER GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
55	ÉRICA ALEXANDRA MACHADO OLIVEIRA	B	6,50 €	0,73 €
56	ÉRICA RODRIGUES	B	6,50 €	0,73 €
57	EVA FERNANDES SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
58	FÁBIO RODRIGUES VIEIRA	B	6,50 €	0,73 €
59	FRANCISCA FERNANDES QUINTIÃO	B	6,50 €	0,73 €
60	GABRIELA VIEIRA LAMEIRA	B	6,50 €	0,73 €
61	GONÇALO MARTINS ARAUJO	B	6,50 €	0,73 €

ATA Nº. 21/2014

62	GONÇALO SOUSA BERNARDINO	B	6,50 €	0,73 €
63	JOÃO PEDRO ESTEVES CALDAS	B	6,50 €	0,73 €
64	LARA MARQUES DOS SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
65	LARA TEIXEIRA BARREIRO	B	6,50 €	0,73 €
66	MÁRCIO RAFAEL DOMINGUES FERREIRA	B	6,50 €	0,73 €
67	MARIANA FARIA DA SILVA	B	6,50 €	0,73 €
68	MARIANA LIMA CUNHA	B	6,50 €	0,73 €
69	MARIANA PELEKH YASKOV	B	6,50 €	0,73 €
70	MARTA MACHADO SOUSA	B	6,50 €	0,73 €
71	MARTIM CERQUEIRA GONÇALVES	B	6,50 €	0,73 €
72	MARTIM COIMBRA FERNANDES	B	6,50 €	0,73 €
73	MATILDE DA SILVA VIEIRA	B	6,50 €	0,73 €
74	MIGUEL ÂNGELO DA FONSECA BARROS	B	6,50 €	0,73 €
75	PAULO VARANDAS AFONSO	B	6,50 €	0,73 €
76	PEDRO CAIO SOUZA DE ALMEIDA	B	6,50 €	0,73 €
77	RODRIGO PEIXOTO DA TORRE	B	6,50 €	0,73 €
78	SAGDIANA AZIZOVA HUSNIDDIN	B	6,50 €	0,73 €
79	SORAIA GONÇALVES SANTOS	B	6,50 €	0,73 €
80	TERESA SALGADO MACIEL	B	6,50 €	0,73 €
81	VÂNIA DANIELA MARTINS CORREIA	B	6,50 €	0,73 €
82	VERONIKA NADURAK	B	6,50 €	0,73 €

JARDIM DE INFÂNCIA – VALENÇA**CANTINA**

	Aluno	Esca- lão	VALOR PAGO PELO ALUNO Refeição
1	CRISTIANO GOMES PERIERA DE SOUSA	A	0,00 €
2	DIOGO FREITAS GONÇALVES	A	0,00 €
4	DIOGO SEBASTIÃO ANDRADE RIBEIRO	A	0,00 €
5	EFRAIM EDUARDO MOREIRA DE ANDRADE	A	0,00 €
6	ERICA ALEXANDRA CASTRO GOMES SANTOS	A	0,00 €
7	ESPERANÇA MONTEIRO DA SILVA JOÃO	A	0,00 €
8	FÁBIO MONTEIRO ROSSIO	A	0,00 €
9	GABRIEL BARROS FERNANDES	A	0,00 €
10	HUGO ABELEDO CASAIS	A	0,00 €
11	ISAAC SOARES VIEIRA	A	0,00 €

ATA Nº. 21/2014

12	JANAÍNA DA SILVA VIEIRA MAIA	A	0,00 €
13	JOÃO PEDRO PEREIRA LOPES	A	0,00 €
14	LEONOR ALVIM DOMINGUES ALVES	A	0,00 €
15	LETICIA LARANJEIRA PEDREIRA FERNANDES	A	0,00 €
16	MARIA GABRIELLE PESSOA AQUINO	A	0,00 €
17	MARIA VITÓRIA NITU	A	0,00 €
18	MICAELA MONTEIRO ROSSIO	A	0,00 €
19	SARA CARDOSO ROSSIO	A	0,00 €
20	SIMÃO JOSÉ GOMES SOARES	A	0,00 €
21	TAÍS DA SILVA	A	0,00 €
22	TOMÁS CAMPOS PINTO	A	0,00 €
23	ALLYNE DUTRA SOARES	B	0,73 €
24	CAMILA SOUSA FREIRE	B	0,73 €
25	DAVID DANIEL DA SILVA GOMEZ	B	0,73 €
26	DAVID VARANDAS AFONSO	B	0,73 €
27	GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA CAPELAS	B	0,73 €
28	GABRIEL ALEJANDRO SOUSA DE JESUS	B	0,73 €
29	HELENA CRISTINA RODRIGUES	B	0,73 €
30	INÊS BEATRIZ PINTO CREIO	B	0,73 €
31	INÊS SOFIA DIAS VICENTE BATISTA	B	0,73 €
32	LARA BEATRIZ PEREIRA MAGALHÃES	B	0,73 €
33	MARTIM PEREIRA DE SOUSA CALDAS	B	0,73 €
34	MATHEUS GONÇALVES PACHECO	B	0,73 €
35	MATILDE BARBOSA MELIM	B	0,73 €
36	MIA ARIANA ARAÚJO	B	0,73 €
37	NÁDIA TEIXEIRA BARREIRO	B	0,73 €
38	PEDRO MIGUEL RODRIGUES POUZADA	B	0,73 €
39	RAFAEL BENTO COSTA	B	0,73 €
40	RAFAELA BARROS PEREIRA	B	0,73 €
41	THALYA MIGUEL RAMOS	B	0,73 €
42	TIAGO AFONSO ARAÚJO LOPES DE LIMA	B	0,73 €
43	TIAGO MARTINS ARAÚJO	B	0,73 €
44	VITÓRIA SOUSA CUNHA MARTINS	B	0,73 €
45	YASMIN VITORIA SOUZA DE ALMEIDA	B	0,73 €
TOTAIS DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS MATERIAL ESCOLAR			

ATA Nº. 21/2014

ESCOLA	ESCALÃO A	ESCALÃO B
ARÃO	19	13
CERDAL	20	22
FRIESTAS	5	12
GANDRA	4	7
GANFEI	5	4
S. PEDRO DA TORRE	12	10
VALENÇA	47	34
TOTAL	112	102

VALORES A ATRIBUIR

ESCOLA	Material Escolar (€) – Escala A	Material Escolar (€) – Escala B	TOTAL Material Escolar (€)
ARÃO	247,00 €	84,50 €	331,50 €
CERDAL	260,00 €	143,00 €	403,00 €
FRIESTAS	65,00 €	78,00 €	143,00 €
GANDRA	52,00 €	45,50 €	97,50 €
GANFEI	65,00 €	26,00 €	91,00 €
S. PEDRO DA TORRE	156,00 €	65,00 €	221,00 €
VALENÇA	611,00 €	221,00 €	832,00 €
TOTAL	1.456,00 €	663,00 €	2.119,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no valor total de de 2.119,00€ (dois mil cento e dezanove euros), nos precisos moldes do quadro acima transcrito. -----

Relativamente a este ponto a Sr. Vereadora Elisabete Domingues informou que este ano foram tidas em consideração situações que, conjuntamente com a Segurança Social, foram conclusivas para na atribuição dos escalões aos alunos do Concelho, verificando-se uma redução na quantidade de beneficiários desses mesmos escalões. -

PONTO 6 - FEIRA MENSAL DE VALENÇA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente relativamente à determinação da não realização da feira mensal no dia 01 de novembro próximo por coincidência com a tradicional feira dos Santos, sendo a mesma retomada no mês

ATA Nº. 21/2014

seguinte. -----

PONTO 7 - SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES (CONT.): - Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Social e Recreativa dos Aposentados e Reformados do Concelho de Valença, para transporte. -----

PONTO 8 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS:- Aprovado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de utilização da Piscina Municipal a Anabela Félix Ferreira Neves. -----

PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Resumo Diário de Tesouraria do dia 07 de setembro corrente. Total de disponibilidades -€1.146.733,03 (um milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e três euros e três cêntimos). Ciente. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** “Ciente”. **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** Aprovada, por unanimidade, a cedência das instalações da Biblioteca ao CENFIM - Centro Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, no dia 19 de outubro, para a realização de 4 sessões de esclarecimentos. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11h00, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

08-OUTUBRO-2015

ATA Nº. 21/2014